

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP
HCX Fmusp**

PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DA GRADE DE CORREÇÃO PROVA DISSERTATIVA PARA A
ESPECIALIDADE DE NUTRIÇÃO**

A Fundação VUNESP comunica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, o HCX e os candidatos que foi identificado erro de digitação na grade de correção da Prova dissertativa, referente ao caderno da prova nº 013 - Prova Dissertativa, da especialidade do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Nutrição, anteriormente divulgada.

Esclarecemos que o erro identificado é de natureza exclusivamente material, não tendo causado qualquer prejuízo à correção das provas, uma vez que a avaliação foi realizada com base nos critérios corretos, previamente definidos pela banca examinadora.

Ressaltamos, ainda, que o erro não altera os critérios de avaliação nem o conteúdo da permanecendo inalteradas as demais grades de correção já publicadas.

Nesta data, disponibilizamos a versão corrigida da grade de correção da Prova Dissertativa da especialidade do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Nutrição, a qual passa a ser considerada como a versão oficial para fins de consulta, interposição de recursos e demais etapas do certame.

Os recursos interpostos referentes às demais especialidades permanecem válidos, bem como os recursos anteriormente interpostos relativos ao caderno de prova 013 da especialidade do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Nutrição.

Os candidatos da especialidade de Nutrição, poderão interpor recurso contra a nota da Prova Dissertativa, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da publicação deste Edital, conforme previsto no Capítulo 6. Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrição.

O candidato que já tenha interposto recurso anteriormente e que venha a interpor novo recurso deverá observar que o recurso anteriormente protocolado será desconsiderado, passando a prevalecer exclusivamente o novo recurso interposto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Diretor do HCX
Rogério de Souza